Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, http://cvdilermando.blogspot.com.br, cvdilermando@hotmail.com

Os Vereadores infra-assinado no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art. 134 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, submete à apreciação da Câmara Municipal de Dilermando de Aguiar a seguinte proposição:

SUMULA

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001 AO PROJETO DE LEI Nº. 010/2020 DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º. Modifica-se o art. 4º do Projeto de Lei nº. 010/2020, passando a redação do mesmo a ser da seguinte forma:

> *Art. 4º. Bimestralmente, deverá ser apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social o controle contábil do Fundo, incluindo os balancetes que demonstrem a movimentação dos seus recursos. Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação".*

Ver. Adão Escobar da Trindade
Bancada do DEM

Ver. Alexandre Proença da Costa
Bancada do MDB

Verª. Maria Cezimbra
Bancada do PDT

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,

Fone: 55 3612 4252, http://cvdilermando.blogspot.com.br, cvdilermando@hotmail.com